



**SINTRAJUD** SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL  
NOSSA LUTA FAZ ACONTECER! NO ESTADO DE SÃO PAULO

CJF atende cautelar do Sintrajud e mantém quintos até fim do julgamento no STF | 1

# CJF atende cautelar do Sintrajud e mantém quintos até fim do julgamento no STF



*Dirigentes da Fenajufe e a diretora do Sintrajud Luciana Carneiro no CJF (crédito: Joana D'Arc/Fenajufe).*

O Conselho da Justiça Federal acaba de decidir manter o pagamento dos quintos incorporados referentes ao exercício de função comissionada ou cargo em comissão entre abril de 1998 e setembro de 2001. Décimo processo na pauta da sessão desta segunda-feira



CJF atende cautelar do Sintrajud e mantém quintos até fim do julgamento no STF | 2

(16 de dezembro), o pedido cautelar foi apresentado pelo Sintrajud juntamente com os sindicatos de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro, para evitar a redução salarial aos servidores da Justiça Federal em todo o país.

A conselheira Maria Thereza de Assis Moura, ministra vice-presidente e corregedora-geral do órgão, manifestou-se pela suspensão dos efeitos do [acórdão proferido pelo Conselho em 24 de junho](#), e posteriormente adiado em outubro deste ano, até que o STF proclame o resultado do julgamento dos embargos de declaração no Recurso Extraordinário 638.115. A orientação foi acompanhada por todos os conselheiros, incluindo a presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desembargadora Therezinha Cazerta, que votara pelo desconto e opinara inclusive pela devolução dos valores recebidos pelos servidores desde março de 2015.



“Nossa avaliação é positiva, porque temos atuado nesse sentido há meses, na semana passada inclusive formalizamos requerimento junto à presidente do TRF para que revise seu voto e intercedesse no sentido de que o Conselho fizesse o mesmo. É o mínimo da razoabilidade”, afirma a diretora do Sintrajud e servidora do TRF-3 Luciana Martins Carneiro, que acompanhou a sessão.

Em junho, o órgão decidira suspender o pagamento dos quintos a partir da folha de pagamento de outubro. Por provocação do Sintrajud, [o prazo fora prorrogado para janeiro de 2020](#), em função de o julgamento dos embargos de declaração no Recurso Extraordinário 638.115 não ter sido encerrado no Supremo. [Diante de novo adiamento no STF da proclamação do resultado do julgamento no plenário virtual sobre o tema](#), o Sintrajud voltou a demandar ao CJF que não aplicasse a medida até que a batalha judicial esteja concluída.



CJF atende cautelar do Sintrajud e mantém quintos até fim do julgamento no STF | 3

Desde o início da polêmica sobre os quintos o Sindicato vem tomando todas as medidas possíveis para preservar o direito dos servidores que incorporaram a parcela há 15 anos. A diretoria do Sintrajud saúda os colegas que participaram das mobilizações e comemora essa tão esperada notícia. A indefinição vinha angustiando os trabalhadores ameaçados de ter o salário reduzido.

**Oficiais de justiça** - O Conselho também analisaria nesta segunda uma consulta do Tribunal Regional Federal da 2ª Região sobre o procedimento a ser adotado nas hipóteses de oficiais de justiça que recebem cumulativamente a Gratificação de Atividade Externa (GAE) e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) decorrente de função de Executante de Mandados. A VPNI tem origem na função comissionada que grande parte dos oficiais recebia até a criação da GAE, em 2006, e que gerou quintos incorporados. O conselheiro presidente do TRF-1, desembargador Moreira Alves, pediu vistas ao processo. O relator, conselheiro Antônio Carlos Ferreira, leu seu voto no sentido de que os servidores devam optar por uma ou outra parcela.

**“O Sindicato vem acompanhando há algum tempo esse tema**, com a preocupação de que os servidores não sejam prejudicados. Esse processo no CJF e esse voto do relator são uma ameaça à segurança jurídica e à segurança salarial desses servidores, na medida em que a GAE e a VPNI constituída a partir dos quintos incorporados lá atrás ostentam naturezas jurídicas completamente diferentes. A incorporação da parcela é ato jurídico perfeito e direito adquirido, e mesmo após a promulgação da Lei 11.416/2006, que instituiu a GAE, não se colocou nenhum condicionante de absorção ou óbice à VPNI. Vamos defender até o fim que ela seja respeitada e atuar em todas as frentes”, aponta o diretor do Sintrajud Tarcisio Ferreira, servidor do TRT-2.

*\*Atualizada às 15h06 para inclusão do trecho sobre os oficiais de justiça.*

TALVEZ VOCÊ GOSTE TAMBÉM



**SINTRAJUD** SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL  
NOSSA LUTA FAZ ACONTECER! NO ESTADO DE SÃO PAULO

CJF atende cautelar do Sintrajud e mantém quintos até fim do julgamento no STF | 4



TRF/JF: Therezinha Cazerta encerra mandato de pouco diálogo



Alagamentos: Sintrajud segue atuando para preservar segurança dos trabalhadores



CJF atende cautelar do Sintrajud e mantém quintos até fim do julgamento no STF | 5



CJF discute em SP pagamento da GAE e VPNI a oficiais de justiça nesta segunda